

---

**NOVA ASA BRANCA II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**  
**CNPJ Nº 12.802.844/0001-35**  
**NIRE 24300005130**  
**SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA**  
**COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**

---

**CERTIDÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Certifico, para os devidos fins, que em 29 de abril de 2024, às 8h15, na sede da Companhia, na Fazenda Vera Cruz - Estrada da Lagoa de Vera Cruz s/nº, Zona Rural, em Parazinho - RN, CEP 59586-000, compareceu a única acionista da empresa, Copel Geração e Transmissão S.A., que se fez presente por seu Diretor Geral, Sr. MOACIR CARLOS BERTOL, e por seu Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, Sr. ADRIANO RUDEK DE MOURA, representando a totalidade do capital social, verificando-se o quórum legal para a instalação e deliberação. Instalada a Assembleia por seu Presidente, este passou a conduzir os trabalhos e convidou a mim, Isabel Zaiczuk Raggio, para secretariar a sessão e lavrar a ata que, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

A Assembleia Geral Ordinária deliberou sobre:

**I. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, bem como a proposta quanto à destinação do resultado verificado no exercício de 2023** - Sobre o assunto, o Sr. Presidente esclareceu que se encontravam à disposição da acionista controladora, para efeito de exame e deliberação, o Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2023 - devidamente auditados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. - o qual foi publicado, nos termos da Lei, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>) em 22.04.2024. Em relação à destinação do resultado verificado no exercício de 2023, a acionista tomou conhecimento da proposta da Diretoria Executiva da Companhia para destinação do resultado, por meio do Despacho Decisório DIT-DAF, e-protocolo: 22.047.655-3, nos seguintes termos: do lucro líquido do exercício de 2023, apurado de acordo com a legislação societária, no valor de R\$ 4.949.169,03 (quatro milhões, novecentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e três centavos), a Diretoria propõe as seguintes destinações: a) R\$ 247.458,45 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), equivalentes a 5% do lucro líquido do exercício, para constituição de reserva legal; b) R\$ 1.175.427,65 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios e c) R\$ 3.526.282,93 (três milhões, quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), para pagamento de dividendo adicional proposto, sendo que o efetivo pagamento deste montante deve observar a disponibilidade de caixa e solicitação por parte da controladora. Após análise e colocado o assunto em votação, **a única acionista aprovou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2023, e a proposta de destinação do resultado verificado no exercício de 2023 nos termos acima.**

A Assembleia Geral Extraordinária deliberou sobre:

**I. Fixação da Remuneração dos Membros dos Órgãos Estatutários** - Sobre esse item, o Sr. Presidente informou que, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76, estava sendo

---

**NOVA ASA BRANCA II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**  
**CNPJ Nº 12.802.844/0001-35**  
**NIRE 24300005130**  
**SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA**  
**COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**

---

apresentada proposta de remuneração anual global para o período de abril/2024 a março/2025, com encargos do INSS, dos membros da Diretoria da Sociedade de Propósito Específico - SPE e que tal proposta leva em consideração as diretrizes estabelecidas pela Controladora e a atuação compartilhada dos membros da Diretoria com outras subsidiárias integrais (diretas ou indiretas) da acionista controladora, conforme critério de rateio previsto no Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos firmado com a Copel GeT. Os valores globais da remuneração definidos consideram o não pagamento de benefícios ou remuneração variável para os membros da Diretoria. **Após análise e colocado o assunto em votação, a única acionista aprovou o valor da remuneração anual global da Diretoria da Companhia para o período de abril/2024 a março/2025 em até R\$10.431,40 (dez mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos).**

Presenças: **MOACIR CARLOS BERTOL** - Presidente da Assembleia, Representante da Acionista Controladora e Diretor Geral da Copel Geração e Transmissão S.A.; **ADRIANO RUDEK DE MOURA** - Representante da Acionista Controladora e Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Copel Geração e Transmissão S.A.; e **ISABEL ZAICZUK RAGGIO** - Secretária.

(assinado eletronicamente)  
**ISABEL ZAICZUK RAGGIO**  
Secretária



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOVA ASA BRANCA II ENERGIAS RENOVAVEIS S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03356831933	ISABEL ZAICZUK RAGGIO



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2024 13:11 SOB Nº 20240352173.  
PROTOCOLO: 240352173 DE 16/05/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407282109. CNPJ DA SEDE: 12802844000135.  
NIRE: 24300005130. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2024.  
NOVA ASA BRANCA II ENERGIAS RENOVAVEIS S.A

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)